

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº, DE 2011.

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC realize atos de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como junto ao Ministério da Aquicultura e Pesca, para investigar a ocorrência de fraude no pagamento do seguro-defeso, ou no cadastramento dos beneficiários da chamada “bolsa-pescador”, e em sendo constatadas irregularidades ou ilicitudes, que proceda auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos competentes, para que se possam aplicar as medidas punitivas e reparadoras cabíveis.

Senhor Presidente,

Com base no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os artigos 60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão se digne a adotar as providências necessárias, para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – (CFFC) realize atos de fiscalização junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, bem como junto ao Ministério da Aquicultura e Pesca, particularmente nos seus órgãos Estaduais, para investigar a ocorrência de fraude no pagamento do seguro-defeso ou nos procedimentos de cadastramento em cada estado da federação da chamada “bolsa-pescador”, ao tempo em que solicita, em se constatando irregularidades ou atos de ilicitudes, proceda auditoria em conjunto com o Tribunal de Contas da União – TCU e demais órgãos competentes, para que se adotem as medidas punitivas e reparadoras cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O Jornal O Globo publicou artigo assinado pelo jornalista Gil Castelo Branco, fundador da Associação não-governamental Contas Abertas, nesta terça-feira (04), com o título: “O mistério da multiplicação dos pescadores”, por meio do qual denuncia a possibilidade de ocorrência de fraudes no pagamento do seguro-defeso, quando menciona dados alarmantes do crescimento desproporcional dos gastos do governo nesta área.

Segundo a matéria, no ano de 2003, o Ministério do Trabalho e Emprego pagou R\$ 81,5 milhões a título de seguro-desemprego aos pequenos pescadores, enquanto que a dotação do Orçamento Geral da União (OGU) para o exercício de 2011 atinge a fantástica soma de R\$ 1,3 bilhão. Montante que corresponde a mais que o dobro do orçamento do Ministério da Aquicultura e Pesca para o ano de 2011. Salienta ainda o artigo, que o “valor bilionário pago com recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT), aos que vivem da pesca artesanal é, também, quase 3 vezes maior do que as exportações brasileiras de pescado mais crustáceos em 2009”.

Conforme constatamos junto ao Orçamento Geral da União para o presente exercício, o valor orçado para o pagamento de seguro-defeso, de fato, atinge a vultosa cifra de R\$ 1,264 bilhão.

Numa breve pesquisa que realizamos junto aos diversos veículos de comunicação, escrita e digital, constatamos um sem-número de matérias indicando e suscitando a ocorrência de irregularidades, ou no pagamento ou nos procedimentos realizados junto aos órgãos Estaduais do Ministério da Aquicultura e Pesca, pelos sindicatos e associações que representam ou disputam a representatividade dos pescadores, fatos que poderiam estar ocorrendo no momento do cadastramento dos beneficiários da chamada “bolsa-pescador”.

No site do Ministério Público Federal verificamos matéria publicada em 23 de fevereiro do corrente exercício, com o seguinte título: “Seguro-Defeso: Ministérios Públicos querem mais rigor na emissão de carteiras e concessão de benefícios”, que repercute, entre outras graves questões relacionadas ao assunto, expediente feito pelo Ministério Público Federal(MPF-RR) e o Ministério Público do Trabalho (MPT-RR), em Roraima recomendando à Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura e à Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego no Estado, para que adotem medidas de controle e fiscalização para a obtenção do registro geral da atividade pesqueira. A citada recomendação foi motivada com base em inquéritos civis públicos instaurados pelos referidos órgãos para apurar indícios de fraude no pagamento do seguro-defeso.

Sobre o assunto, o senador Mário Couto (PSDB-PA), denunciou no mês de março, fraudes que estariam ocorrendo no seguro-defeso no município de Soure, no Pará. Em seu discurso, o senador citou nomes de cinco pessoas mortas, algumas há mais de 20 anos, as quais aparecem várias vezes na folha de pagamento da colônia de pescadores Z-01, entre os anos de 2003 e 2007, e salientou, ainda, que as irregularidades estariam se processando também em diversos outros municípios do estado do Pará.

Já a Justiça Federal de Santa Catarina condenou sete pessoas acusadas de fraude em concessão do seguro-defeso, sendo que dos sete condenados, cinco tinham outras fontes de renda.

A mesma matéria publicada pelo Jornal O Globo, destaca que, no Rio de Janeiro, cerca de 1.500 pescadores receberam o benefício em 2011, a maioria residente no município de Campos e ressalta curioso, o fato de que, somados todos os pescadores artesanais do Rio de Janeiro, não se chega à metade dos que moram em Campos.

O artigo reputa, ainda, que, “Para agravar o mistério, os nomes dos contemplados não são divulgados nos portais governamentais”, o que impossibilita o controle social.

Diante das denúncias e evidências acima relacionadas, de desvios e fraudes no uso dos recursos públicos do FAT, julgamos ser urgente a adoção das medidas fiscalizatórias que por este instrumento solicitamos a Vossa excelências, para o que esperamos contar com o apoio, também, dos demais pares desta Comissão.

Sala das Comissões, em de outubro de 2011.

Deputado Arnaldo Jordy

PPS-PA